



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3854/2020

Data 22.01.2020

Súmula. Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Técnico em Enfermagem

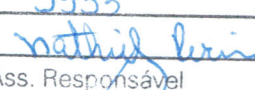
Mat.	Nome	CPF
529-0/1	Carla A. Carvalho Parolin Ribeiro	051.228.819-44

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 05 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Janeiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 177
Edição 1933

Ass. Responsável